

EDITAL DE MATRÍCULAS 2026

O Colégio Evangélico Augusto Pestana - CEAP - torna público que está aberto o processo de inscrições e matrículas para o ano letivo de 2026, como especificado:

1. **Calendário:**

- Rematrículas:** as rematrículas, destinadas àqueles alunos que, no ano de 2025 já estão matriculados no Colégio Evangélico Augusto Pestana, acontecem online pelo portal com acesso do responsável financeiro, entre 03/11/2025 e 20/12/2025. Após este período, a rematrícula deve ser realizada na secretaria da escola, condicionada a vagas disponíveis.
- Matrículas para alunos novos:** estão abertas em qualquer período de 2025, permanecendo abertas enquanto houver vagas, até o limite de 10 de fevereiro de 2026. Os responsáveis devem apresentar à secretaria do CEAP o Requerimento de Matrícula, preenchido e assinado por ambos os pais, e a Ficha de Dados Cadastrais devidamente preenchida. O Requerimento de Matrícula e o Formulário de Dados Cadastrais podem ser obtidos na Secretaria.

2. **Vagas:**

O Colégio Evangélico Augusto Pestana disponibiliza vagas em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de acordo com o quadro abaixo:

Ano/Série	Manhã		Tarde	
	Mín	Máx	Mín	Máx
Maternal 1 – E. Infantil			8	12
Maternal 2 – E. Infantil			8	18
Pré 1 – E. Infantil			10	20
Pré 2 – E. Infantil			12	22
1º ano – E. Fundamental			15	26
2º ano – E. Fundamental			15	26
3º ano – E. Fundamental			15	26
4ª ano – E. Fundamental			18	30
5º ano – E. Fundamental			18	30
6º ano – E. Fundamental	20	36		
7º ano – E. Fundamental	20	36		
8º ano – E. Fundamental	22	38		
9º ano – E. Fundamental	22	38		
1ª série – E. Médio	25	40		
2ª série – E. Médio	25	40		
3ª série – E. Médio	25	40		

Poderão ser formadas mais de uma turma de cada ano/série, desde que respeitados os limites mínimo e máximo, conforme quadro acima. A definição das turmas é prerrogativa do CEAP e a composição das turmas e a inclusão dos alunos em uma ou outra turma será feita pelo CEAP e seus professores, observados o equilíbrio pedagógico, de gênero e de número de alunos entre as turmas.

A partir da 1ª série do Ensino Médio o aluno, juntamente com a família, deverá optar por um Itinerário Formativo, sendo que o CEAP se reserva o direito de não oferecer Itinerário que não tiver no mínimo 12 alunos matriculados.

3. Pagamento:

O pagamento da primeira parcela da anuidade de 2026 terá vencimento em 10 de janeiro de 2026, pago em agência bancária, mediante documento emitido pelo CEAP e enviado ao Contratante. O não pagamento da parcela acarretará o indeferimento do Requerimento de Matrícula.

4. Garantias:

O Colégio Evangélico Augusto Pestana garante as vagas aos atuais alunos para a série/ano seguinte à do ano de 2026 até o dia 31 de janeiro de 2026. A não realização da matrícula no período definido no item 1 do presente Edital será considerada como desistência desta garantia.

5. Valores:

Os valores relativos à anualidade de 2026, apurados pela Planilha de Custos e fixados pelo Conselho Escolar, órgão representativo de todos os setores do Colégio, de acordo com a legislação em vigor, são os seguintes:

- a. **Educação Infantil (Maternal 1 e Maternal 2):** R\$ 18.312,00 (dezoito mil trezentos e doze reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.526,00 (Hum mil e quinhentos e vinte seis reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês;
- b. **Educação Infantil (Pré 1 e Pré 2):** R\$ 19.308,00 (dezenove mil trezentos e oito reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.609,00 (Hum mil, seiscentos e nove reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês;
- c. **Ensino Fundamental – 1º, 2º, 3º e 4º ano:** R\$ 22.140,00 (vinte dois mil, cento e quarenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.845,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês;
- d. **Ensino Fundamental – 5º a 9º anos:** R\$ 22.632,00 (vinte dois mil, seiscentos e trinta e dois reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.886,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta e seis reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês;
- e. **Ensino Médio:** R\$ 30.708,00 (trinta mil, setecentos e oito reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 2.559,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês.

6. Contratos:

O Contrato de Prestação de Serviços está Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o número de **Ordem 355 no Livro F-Eletrônico de Registro Facultativo de Conservação de Títulos**, estando a minuta à disposição no endereço eletrônico

O presente Edital, acompanhado da Planilha de Custos, será afixado nas dependências do Colégio Evangélico Augusto Pestana para o cumprimento das formalidades legais.

Ijuí, 27 de outubro de 2025.